



DECRETO N.º 46.777, DE 08/07/2024.

REVOGA E NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO  
EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS  
TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação do Servidor ROBSON CLER  
RODRIGUES, matrícula n.º 33.647, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete -  
GAV - Gabinete do Vice-Prefeito, CC7, a partir de 08/07/2024.

Art.2º Fica nomeado o Servidor ROBSON CLER RODRIGUES, matrícula  
n.º 33.647, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete - GP - Gabinete do  
Prefeito, CC3, a partir de 08/07/2024.

Art. 3º Fica revogada a nomeação do Servidor CAIO PEREIRA  
LOUREIRO, matrícula n.º 37.735, do Cargo em Comissão de Coordenação Regional de  
Santa Rosa - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS, CC9, a  
partir de 08/07/2024.

Art. 4º Fica nomeado o Servidor CAIO PEREIRA LOUREIRO, matrícula  
n.º 37.735, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete - GAV -  
Gabinete do Vice-Prefeito, CC7, a partir de 08/07/2024.

Art. 5º Fica revogada a nomeação do Servidor AMÉRICO DO  
NASCIMENTO VASSOLER, matrícula n.º 33.679, do Cargo em Comissão da Gerência de  
Frota de Veículos Leves - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos -  
SETRANS, CC7, a partir de 08/07/2024.

Art. 6º Fica nomeado o Servidor AMÉRICO DO NASCIMENTO  
VASSOLER, matrícula n.º 33.679, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenação  
Regional de Santa Rosa - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos -  
SETRANS, CC9, a partir de 08/07/2024.



Art. 7º Fica revogada a nomeação do Servidor MARCOS SCARPATI JUNIOR, matrícula n.º 38.258, do Cargo em Comissão Coordenação de Relacionamento com a Imprensa - Secretaria Municipal Comunicação - SECOM, CC10, a partir de 08/07/2024.

Art. 8º Fica nomeado o Servidor MARCOS SCARPATI JUNIOR, matrícula n.º 38.258, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete - GP - Gabinete do Prefeito, CC7, a partir de 08/07/2024.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal